

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 PROCESSO Nº 103/2024-
GAB/SMPG/SMOSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

Pregão Presencial nº 008/2024
Processo nº 103/2024-GAB/SMPG/SMOSP

Homologo o Pregão Presencial nº 008/2024 referente ao Processo nº 103/2024/GAB/SMPG/SMOSP, tendo como objeto: A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, cuja a adjudicação dos Lotes I, II e III foram a favor da empresa FAC COMERC. SERV. – LTDA, CNPJ: 40.003.263/0001-79, conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR CONTRATAÇÃO P/	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
I	FAC COMERC. SERV. - LTDA	R\$ 222.000,00	R\$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ADJUDICADA
II	FAC COMERC. SERV. - LTDA	R\$ 222.000,00	R\$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ADJUDICADA
III	FAC COMERC. SERV. - LTDA	R\$ 222.000,00	R\$ 233.784,40	HOMOLOGADA/ADJUDICADA

efazendo o valor total dos Lotes I, II e II de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Bonfim – RR 17 de junho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EAA0344C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº
005/2024 - SEMSA PROCESSO Nº113/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALOR DO ADITIVADO: R\$ 48.938,50

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO N. 013/2023 GER/PMC

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.037

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

RED.: 453

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

Caracará-RR, 10 de maio de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:E0BDAB51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 18.403.227/0001-43, com sede na Av. São Cristóvão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Aquisição de Bolo Confeitado com recheio, para comemoração do 43º Aniversário de criação do Município de São João da Baliza/RR, conforme Termo de Referência.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 21/06/2024, até às 09:00 h (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 17 de junho de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:D16B67E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº. 419, DE 13 DE JUNHO DE 2024

"DAR NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA DE TABA LASCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por este ato, denominada de **DEODATO LEOCÁDIO DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Comunidade Indígena de Taba Lascada, conforme a descrição constante na biografia do anexo I.

Art. 2º - Fará parte integrante do corpo da presente Lei o anexo I.

Art. 3º - Esse Lei entrará em vigor na data de sua, sanção e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores que versam sobre o assunto.